Congresso Internacional Conexões Globais
Educação, Inovação, Produção de Conhecimento e Impacto Social em uma Perspectiva Interdisciplinar
03, 04 e 05 de novembro 2025
@institutoconexoes360
www.even3.com.br/conexoesglobais
Eixos Temáticos
Tecnologia e Transformação Digital
Empreendedorismo e Sustentabilidade
Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida
Gestão e Políticas Públicas
Interculturalidade, Direitos Humanos e Cidadania Global
Ciência, Pesquisa e Conhecimento em Rede
Educação Inovadora e Inclusiva

AS CONTRIBUIÇÕES DO PEDAGOGO PARA O TRABALHO DO EDUCADOR SOCIAL NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Thaiza Carolline Congrossi
Raquel Aline Zanini

Resumo: Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso, cujo objetivo foi compreender as contribuições que o/a pedagogo/a pode oferecer ao trabalho dos/as educadores/as sociais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). A investigação, de abordagem qualitativa, teve caráter bibliográfico e exploratório, utilizando a análise de legislações e documentos oficiais da assistência social, além de entrevistas semiestruturadas realizadas com duas educadoras sociais atuantes em diferentes unidades do município de Paranaguá-PR. O referencial teórico fundamenta-se em autores como Gohn (2006, 2008, 2009), Libâneo (2001, 2005, 2013) e Freire (1996), que discutem a educação não formal e o papel transformador do educador na construção da cidadania e da autonomia. Os resultados apontam que as profissionais reconhecem a importância da presença do pedagogo no CRAS como suporte técnico e metodológico, capaz de aprimorar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades socioeducativas. Conclui-se que a inserção do pedagogo nesse espaço contribui para fortalecer a intencionalidade educativa, potencializar as práticas sociais e promover a emancipação dos sujeitos atendidos, reforçando a importância da integração entre educação e assistência social.

Palavras-chave: CRAS. Educador Social. Educação não formal. Pedagogo.

Thaiza Carolline Congrossi. Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus Paranaguá, PR- BRASIL.
Raquel Aline Zanini. Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus Paranaguá, PR- BRASIL.

© Este trabalho integra a obra: ***"XXXXXX", publicado pela XXXXX em 2025, disponível para acesso gratuito em: www.xxxx.com.br***

INTRODUÇÃO

O campo de atuação para licenciados em pedagogia, pedagogos e pedagogas vem se ampliando cada vez mais, envolvendo diversos espaços educativos. Essa expansão revela a importância de reconhecer a educação como um processo social e contínuo, presente em diferentes contextos. Apesar de ser um desafio atuar em diferentes ambientes, pedagogos precisam desempenhar um papel ativo e participativo, incentivando os indivíduos a explorarem diferentes contextos sociais e educativos. Como afirma Libâneo (2005, p. 41), "a função do pedagogo não se limita à escola, mas se estende a espaços sociais diversos, onde se exige atuação crítica, criativa e transformadora".

Partindo do problema: Quais as contribuições que pedagogas/os podem trazer para o trabalho de educadores sociais no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) a partir do olhar de educadoras sociais? Justifica-se pela relevância social e educacional do trabalho do pedagogo em contextos não formais, onde a educação acontece de maneira significativa, por meio de ações voltadas à transformação social.

O objetivo geral deste texto é compreender quais as contribuições do pedagogo para o trabalho desenvolvido em um CRAS a partir do olhar de educadoras sociais. Sendo os objetivos específicos:

- Compreender as atribuições e a rotina de trabalho de educadores sociais no CRAS, a partir da perspectiva dos próprios profissionais que atuam nesse espaço.
- Analisar a percepção dos educadores sociais sobre a contribuição do pedagogo no planejamento, organização e execução das atividades desenvolvidas no CRAS.
- Refletir sobre os possíveis benefícios da atuação conjunta entre pedagogos e educadores sociais no CRAS.
- Identificar, a partir da entrevista com educadoras sociais, quais os desafios enfrentados no cotidiano do trabalho socioeducativo.

A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas semiestruturadas realizadas em dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paranaguá- PR, tendo a participação de duas educadoras sociais atuantes na área. A partir das entrevistas, a pesquisa

apresenta de que forma as educadoras compreendem o papel do pedagogo no contexto do CRAS, ressaltando sua importância, em especial, na articulação entre as dimensões educativa e social das ações desenvolvidas.

Thaiza Carolline Congrossi. Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus Paranaguá, PR- BRASIL.
Raquel Aline Zanini. Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, Campus Paranaguá, PR- BRASIL.

© Este trabalho integra a obra: ***"XXXXXX", publicado pela XXXXX em 2025, disponível para acesso gratuito em: www.xxxx.com.br***

A ATUAÇÃO E O PAPEL DO PEDAGOGO EM ESPAÇOS NÃO FORMAIS

A educação não formal tem se consolidado como um campo significativo de práticas educativas voltadas à formação cidadã, à promoção de direitos e à transformação social. Distinta da educação formal, caracterizada por processos sistematizados em instituições escolares com currículos regulamentados e certificação, a educação não formal ocorre em espaços alternativos, como organizações não governamentais, associações comunitárias, movimentos sociais, igrejas e centros culturais. Nesse contexto, ela se configura como uma modalidade intencional de aprendizagem, mas marcada pela flexibilidade metodológica e pelo vínculo direto com as necessidades e realidades dos sujeitos envolvidos.

A socióloga Maria da Glória Gohn é uma das principais referências no estudo da educação não formal no Brasil. Em suas obras, Gohn (2006, 2008) destaca que a educação não formal está profundamente relacionada com os processos de mobilização social e com a formação política dos sujeitos. Para a autora, essa modalidade educativa é central na construção da cidadania ativa, uma vez que promove o desenvolvimento de competências críticas, a apropriação de direitos e a ampliação da participação social. A educação não formal, segundo Gohn, contribui para o empoderamento de grupos historicamente excluídos, ao valorizar os saberes populares, as experiências coletivas e a atuação em rede.

Além disso, Gohn (2008) ressalta que a educação não formal possui um papel estratégico na sociedade contemporânea, especialmente diante das desigualdades estruturais que marcam o cenário educacional brasileiro. Por meio de práticas formativas baseadas no diálogo, na horizontalidade e no compromisso ético-político, essa modalidade educativa permite a construção de novos sentidos para a aprendizagem e amplia os horizontes de transformação social.

A educação não formal constitui uma dimensão fundamental da prática educativa, especialmente em realidades marcadas por desigualdades sociais e negação de direitos. Ao promover espaços de aprendizagem baseados no diálogo, na experiência e na participação, essa modalidade oferece caminhos concretos para a transformação individual e coletiva, contribuindo para a construção de uma sociedade mais equitativa e democrática.

Nesse contexto, o pedagogo desempenha um papel estratégico, atuando como articulador entre teoria e prática, mediador de saberes e facilitador de processos de emancipação e protagonismo social. Sua presença nos espaços educativos não escolares é cada vez mais relevante, sobretudo no âmbito da educação social e das políticas públicas voltadas à assistência e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

Um exemplo expressivo dessa atuação são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), que se configuram como territórios privilegiados para práticas pedagógicas fora do ambiente escolar tradicional. Nesses espaços, o trabalho da/o pedagoga/o integra o conhecimento educacional à realidade social dos sujeitos atendidos, promovendo ações que contribuem de forma efetiva para a melhoria da qualidade de vida, o exercício da cidadania e a superação de vulnerabilidades.

O pedagogo assume o papel de articulador de saberes e mediador de processos formativos. Como destaca Libâneo (2005), a função da/o pedagoga/o extrapola os limites da escola e alcança espaços sociais diversos, onde seu conhecimento sobre processos de ensino-aprendizagem, desenvolvimento humano e organização pedagógica pode ser mobilizado em favor da transformação social.

No âmbito do CRAS, a parceria entre o pedagogo e o educador social fortalece a dimensão educativa das ações, promovendo intervenções mais intencionais, reflexivas e integradas. Essa colaboração possibilita que atividades como grupos de convivência, oficinas e rodas de conversa se tornem espaços ricos em aprendizagens, construção de vínculos e fortalecimento da autonomia dos sujeitos envolvidos, essa integração profissional contribui ainda para a consolidação de uma rede de proteção social mais qualificada, na medida em que amplia o alcance das ações socioeducativas, favorece a articulação com outras políticas públicas e fortalece o protagonismo das comunidades.

CRAS - HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO

A criação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem suas raízes na Constituição Federal de 1988, que finalmente reconheceu a Assistência Social como um direito de todo cidadão e uma responsabilidade do Estado. Esse foi um passo essencial para a construção de uma rede de proteção social mais justa e acessível. A constituição também incluiu

a assistência social dentro da seguridade social, ao lado da saúde e da previdência, o que marcou um grande avanço na garantia dos direitos sociais no nosso país.

A promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993 consolidou a assistência social como política pública, definindo princípios, objetivos e estrutura de funcionamento. Posteriormente, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 reforçou a territorialização dos serviços, destacando o CRAS como principal equipamento de proteção social básica, responsável por identificar, acompanhar e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade.

O trabalho realizado no CRAS é orientado por diversas legislações e normativas que garantem os direitos da população e dão suporte à atuação dos profissionais. Podemos citar, por exemplo, os decretos nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004, a Norma Operacional Básica do SUAS (2005), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional do Idoso e a Política para a Integração da Pessoa com Deficiência. Todos esses instrumentos legais fortalecem a missão do CRAS de promover cidadania e dignidade.

Mais do que simplesmente seguir normas, o CRAS representa um compromisso ético e humano com cada pessoa que chega em busca de ajuda. É por meio do CRAS que muitos lares encontram apoio para seguir em frente, fortalecer vínculos e acessar oportunidades que antes pareciam distantes. É nele que a política pública se torna real na vida das pessoas, criando pontes entre a garantia de direitos e a construção de uma vida mais justa para todos.

Cras - município de paranaguá

O município de Paranaguá, localizado no Litoral do Estado do Paraná, possui uma população estimada em 149.819 habitantes, segundo dados do IBGE (2022). A rede de proteção social do município conta com seis Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), distribuídos estrategicamente para atender as diferentes regiões: CRAS Alexandra; CRAS Vila Garcia; CRAS Nilson Neves; CRAS Porto dos Padres; CRAS Serraria do Rocha; e CRAS Ilha dos Valadares.

Esses locais contam com uma equipe composta por profissionais de diferentes áreas, como assistentes sociais e psicólogos. Além deles, também trabalham educadores sociais e

auxiliares administrativos. A coordenação dessas unidades está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Desenvolvimento Social (SEMFAC), que atua como órgão gestor da política de assistência social no município. (Paranaguá, 2023).

Entre os serviços ofertados a este município, estão; a inscrição e atualização no cadastro único, emissão da carteirinha do idoso, acesso ao passe livre intermunicipal, programa do leite e encaminhamentos para benefícios assistenciais. Destacam-se ainda dois serviços fundamentais: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que oferece acompanhamento às famílias em situação de vulnerabilidade, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que promove atividades coletivas organizadas por faixa etária, como oficinas culturais, esportivas e educativas, com o objetivo de fortalecer os laços sociais e promover a cidadania.

O papel do educador social nos cras

Historicamente no Brasil, existe uma luta por parte dos profissionais de Educação Social, visto que esta é uma profissão ainda não regulamentada. Considerando a relevância do trabalho desempenhado pelos educadores sociais em contextos de vulnerabilidade, a regulamentação dessa profissão constitui uma medida essencial para assegurar reconhecimento institucional, direitos trabalhistas e qualificação técnica adequada. Esses profissionais atuam em diversas frentes promovendo processos formativos voltados à cidadania, à inclusão social e ao fortalecimento de vínculos.

Nesse contexto, o Projeto de Lei nº 2.941-A, de 2019, em tramitação no Congresso Nacional, constitui-se como um marco significativo para propor a regulamentação desta profissão no Brasil[1]. Esse PL é originado do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 328, de 2015, representa um esforço político e institucional para formalizar uma atividade que, embora

[1]O Projeto de Lei 2.941/2019 visa a regulamentação da profissão de educador social, uma luta histórica que vem sendo discutida desde os anos 1990 e ainda está em tramitação. Ele já passou por comissões no Senado e na Câmara dos Deputados, mas ainda não foi sancionado. A última movimentação foi em 2023, conforme é possível verificar no Brasil (2025).

BRASIL. PL 2941/2019. Câmara dos Deputados. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2203739&fichaAmigavel=nao.

essencial para a sociedade, ainda segue sendo desvalorizada. Segundo a justificativa do PL nº 2.941-A:

> A existência dos profissionais denominados de "Educadores e Educadoras Sociais", que se destacam pela sua atuação em contextos educativos situados fora dos âmbitos escolares, não é uma característica exclusiva do Brasil. Desde o fim do século XIX encontramos registros que falam do potencial de atuação desses profissionais na Europa. Mas foi em meados do século XX, com o fim da 2a Guerra Mundial, que estes profissionais passaram a acelerar a construção de sua identidade. Em 1951 foi fundada a Associação Internacional de Educadores Sociais – AIEJI, objetivando promover a união dos educadores e educadoras sociais de todos os países, contribuindo na formação e elaboração de suas competências e na consolidação desta profissão.

Conforme descrito no PL, o papel do educador social se encontra em seu caráter pedagógico e social, longe de ser apenas assistencialista, ela se manifesta através de ações afirmativas, mediadoras e formativas, visando promover o desenvolvimento dos seus usuários.

Um dos aspectos mais importantes e debatidos na regulamentação dessa profissão diz respeito à formação e aos requisitos necessários para o seu exercício. O PL estabelece que, para atuar como educador social, será exigida a conclusão de cursos de graduação específicos na área. Essa medida visa garantir que os profissionais possuam a base teórica e prática necessária para desempenhar suas funções de forma qualificada e ética.

O PL inclui uma cláusula de transição de grande relevância para os profissionais que já exercem a função de educador social, mas ainda não tem uma formação acadêmica na área, sendo a formação em nível médio aceita por um período de até dez anos. Essa medida busca evitar a descontinuidade destes serviços e permitir que os profissionais já inseridos no mercado de trabalho possam se adequar gradualmente às novas exigências de formação, sem serem imediatamente desqualificados. Mais do que isso, o projeto se preocupa em garantir os direitos adquiridos por esses profissionais, assegurando que sua experiência e contribuição sejam devidamente reconhecidas no processo de regulamentação.

A aprovação desse projeto de lei representa um avanço significativo para a valorização e reconhecimento dessa profissão, essa regulamentação não apenas certifica maior dignidade e segurança aos educadores sociais, mas também estabelece padrões de qualidade para os serviços prestados, beneficiando diretamente as comunidades atendidas.

De acordo com o último concurso municipal da cidade de Paranaguá, o Concurso Público Nº/2019, o papel do Educador Social é:

> Atuar no contexto educativo com crianças no seu cotidiano escolar nas unidades municipais, auxiliar e promover atividades de acordo com as necessidades dos educandos e com as faixas etárias. Atuar na área da educação social garantindo o cumprimento de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social: pessoas que sofreram violência psicológica, física e sexual, moradores de rua, dependentes de drogas, portadores de deficiência, detentos e ex-detentos em processo de ressocialização, além de vítimas de violência de ordem racial, étnica e por questões de gênero e sexualidade, desenvolvendo atividades que envolvem abordar, sensibilizar, identificar suas necessidades e demandas e executar ações e tratamentos.

Nos CRAS, os Educadores Sociais têm um papel muito abrangente, atuando não só no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), mas também dando apoio administrativo nas rotinas e funcionamento do equipamento, dando orientações o usuário no que for necessário nas questões de cidadania, como emissão de documentos, acesso a benefícios eventuais, programas do governo como bolsa família, programa do leite das crianças, benefício de prestação continuada (BPC), luz para todos, entre outros.

Falando um pouco sobre o SCFV onde o Educador Social mais atua e dedica seu tempo, o objetivo é ajudar a evitar problemas sociais e fortalecer os laços entre as famílias e a comunidade. Sendo desenvolvido em grupos, o serviço contempla diferentes faixas etárias; crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com atividades adequadas para cada grupo. Para as crianças as atividades são focadas em temas de proteção e desenvolvimento infantil, abordando a importância do brincar, a construção de vínculos afetivos saudáveis, o fortalecimento das relações entre a criança e seus familiares. Com adolescentes e jovens, os temas giram em torno da cidadania e do protagonismo juvenil. Trabalhos focados também na formação para o mundo do trabalho e participação na sociedade, introduzindo temas profissionais, os preparando para os desafios da vida adulta. Já com os adultos, em especial as mulheres, são trabalhados temas voltados ao fortalecimento da autoestima, ao autocuidado e às relações familiares, buscando promover autonomia e bem-estar. E com os idosos, as abordagens visam o envelhecimento ativo e saudável.

Ao olhar para o papel do Educador Social nos CRAS, fica claro que a sua atuação vai muito além de passar informações ou fazer tarefas administrativas. Ele realiza um trabalho

qualificado, que envolve técnica, sensibilidade e um compromisso ético. Criar vínculos de confiança, entender as diferenças culturais e sociais das famílias e incentivar a participação cidadã, são aspectos que mostram o quanto essa função é importante. Ela é fundamental para que as políticas públicas de assistência social sejam realmente eficazes e para fortalecer a educação social como uma área de conhecimento e prática profissional.

METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, tendo como objetivo compreender as percepções e experiências de educadoras sociais sobre as possíveis contribuições do pedagogo nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Deste modo, inicialmente foi realizada a etapa bibliográfica e documental que teve como propósito revisar os principais referenciais teóricos sobre educação não formal e a legislação que envolve a atuação do educador social nos CRAS (Gil, 2002).

Na sequência, foi desenvolvida a etapa empírica da pesquisa. As informações foram coletadas através de entrevistas semiestruturadas (Gil, 2002), utilizando como base um roteiro com cinco perguntas abertas, para que o diálogo fluísse de forma natural e as educadoras pudessem relatar suas vivências de maneira livre e reflexiva. As entrevistas foram realizadas com duas educadoras sociais atuantes no CRAS do município de Paranaguá-PR. Conforme Manzini (2004), este tipo de pesquisa faz com que se tenha a possibilidade de se aproximar das pessoas, dando mais valor ao que o sujeito têm a dizer, permitindo interpretar significados e não apenas quantificar dados.

A escolha do campo empírico foi intencional, considerando a atuação e disponibilidade das educadoras sociais em participar da pesquisa. Foram selecionados dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), situados em territórios distintos; um fica em uma comunidade com maior vulnerabilidade social e econômica, enquanto o outro fica numa região mais central, onde as condições socioeconômicas são mais variadas.

Durante o processo de análise, o objetivo era dar destaque às vozes das educadoras sociais, interpretando o que elas disseram de forma cuidadosa e contextualizada, sempre mantendo o compromisso de respeitar a ética, a fidelidade às informações e valorizar a experiência de cada uma delas.

Essa análise das entrevistas foi relacionada com a pesquisa bibliográfica “desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44) sobre a atuação de pedagogos em espaços não formais, assim como pela legislação acerca do papel dos CRAS e dos educadores sociais.

Gil (2002) define pesquisa como um procedimento sistemático e racional, cujo objetivo é proporcionar respostas aos problemas propostos, envolvendo desde os conhecimentos prévios do pesquisador, seus referenciais teóricos e outras técnicas e outros procedimentos científicos, escolhidos em sintonia com o objetivo da pesquisa. Nesse sentido, a pesquisa também tomou os cuidados éticos, elaborando e solicitando das entrevistadas o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme orientações da Anped (2019, p. 83). Com objetivo de garantir a confidencialidade das informações, os nomes das escolas e das educadoras não serão mencionados, conforme a Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde.

ANÁLISE ENTREVISTAS

As educadoras sociais que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) de Paranaguá desenvolvem um trabalho essencial na articulação entre políticas públicas e ações educativas voltadas à convivência comunitária e à cidadania. A partir das entrevistas com as duas educadoras de dois CRAS de Paranaguá, observa-se uma diversidade de práticas que revelam tanto o compromisso com o lugar quanto os desafios enfrentados no cotidiano.

Devido ao cuidado ético e de preservação da identidade das entrevistadas (Anped, 2019), não identificamos os CRAS e nem as entrevistadas, chamaremos elas aqui como Educadora Social 1 e Educadora Social 2, para assegurar que as "identidades de envolvidos no processo de pesquisa permaneçam em sigilo".

Quanto às suas atribuições, pode-se verificar no relato de uma das educadoras sociais o destaque a sua atuação com grupos diversos, incluindo desde crianças a idosos, além também de coordenar atividades de convivência planejadas com a assistente social, ela também realiza encaminhamentos para o Benefício de Prestação Continuada (BPC), acompanha oficinas de costura e crochê e auxilia em demandas práticas da unidade:

> A gente faz grupos de convivência coordenados pela assistente social. Com a assistente social, a gente planeja os grupos de serviço de convivência e os educadores executam aqui no CRAS. A gente faz pedido de BPC, Benefício de Prestação Continuada, para idoso e para deficiente. E fazemos outras atribuições também, sempre que as pessoas precisam aqui no CRAS.
>
> Trabalho com grupo de mulheres, idosas, adolescentes/jovens (13 a 22 anos) e crianças (6 a 12 anos), as atividades com os grupos são divididas para ocorrerem duas vezes ao mês [...]
>
> Deixa eu ver. Ajudo em tudo, né?!
>
> Eu posso falar, por exemplo, num serviço que não pertence ao educador e que eu faço. Tipo, assim, se tiver entrega de verdura, por exemplo (Educadora Social 1).

A segunda educadora entrevistada destaca o aspecto educativo e formativo de sua atuação, compreendendo o papel do educador social como alguém que “educa para viver socialmente”. Ela explica que os temas mensais trabalhados, são definidos com base nas orientações do Ministério do Desenvolvimento Social, sendo desenvolvido por meio de metodologias variadas: “A gente faz roda de conversa, encontro literário com parceria da universidade, debate, atividades culturais e uma palestra mensal com órgãos especializados, como o CREAS. [...] Tudo depende do tema que está sendo trabalhado no mês” (Educadora Social 2).

Apesar das diferenças entre os CRAS, as falas das educadoras revelam pontos em comum que ajudam a compreender a complexidade que envolve o trabalho da educadora social no CRAS, que vai muito além da execução de tarefas. Trata-se de uma prática que articula educação, cultura, assistência e cidadania, construída em diálogo através de diferentes realidades.

Essa perspectiva se aproxima do pensamento de Gohn (2011), ao compreender a educação popular como um processo de emancipação dos sujeitos e à construção coletiva de saberes, pautada na escuta ativa e na valorização da experiência vivida. A educadora social, nesse contexto, torna-se agente de transformação social, promovendo espaços de escuta, convivência e reflexão, que são fundamentais da pedagogia dialógica e crítica.

Libâneo (2013), também destaca que o trabalho educativo deve estar articulado a um projeto social mais amplo, comprometido com a justiça e a equidade. As práticas das educadoras sociais no CRAS estão refletindo esse compromisso, especialmente ao lidarem com diferentes públicos, como: crianças, jovens, mulheres e idosos e por meio de ações que estão valorizando a convivência e a formação cidadã.

Ao observar a entrevista, vemos que as profissionais acabam assumindo funções que não são atribuídas ao seu próprio cargo, como a organização de entregas de alimentos e apoio em tarefas operacionais, o que ressalta o caráter multifuncional do seu trabalho e a precarização das condições de atuação. A educadora social também se vê sobrecarregada e muitas vezes sem formação específica ou apoio institucional adequado.

A fala “Ajudo em tudo, né?!”, da Educadora Social 1, diz muito da realidade, na qual a prática profissional é marcada pela sobrecarga e pela constante improvisação diante da ausência de estruturas organizacionais que valorizem e reconheçam adequadamente sua função. Ainda assim, sua atuação se mostra essencial para o fortalecimento das políticas públicas e das práticas educativas no CRAS.

Através das falas das educadoras sociais entrevistadas pode-se perceber que os principais desafios encontrados no CRAS estão relacionados às possibilidades concretas de ação. Muitas vezes, os serviços oferecidos não conseguem responder de forma integral as necessidades práticas da comunidade atendida, causando frustração tanto às famílias quanto aos profissionais do lugar. A Educadora Social 1, por exemplo, destaca ao mencionar a ausência de cursos e oportunidade que geram certificação aos jovens em que ali participam de atividades, mas não recebem um certificado que possa ser aproveitado como experiência ou qualificação no currículo:

> Como educadora, eu acredito que a gente não consegue oferecer coisas que são importantes, por exemplo, para os jovens. (...) quem vem aqui no CRAS, no serviço de convivência, mas não tem um certificado para aquilo. E é muito difícil também a gente fazer parcerias com outros lugares para que eles tenham um certificado no currículo (Educadora Social 1).

De forma complementar, a Educadora Social 2 ressalta que as demandas são múltiplas e nem sempre é possível atender a todas, essa diversidade de demandas desde a escolarização até as orientações básicas de acesso a direitos exige um trabalho que vá muito além dos momentos recreativos

> As coisas não são tão fáceis... Às vezes são demandas simples, por exemplo, a questão da falta de escolaridade, falta vida é uma vida, e aí como que eu consigo informação. (...) Nós somos limitados enquanto espaço, tempo de atendimento, solução de problemas. Porque assim, é a vida real acontecendo. Porque, como solucionar todos os problemas? (Educadora Social 2).

Esses depoimentos confirmam a necessidade de um suporte técnico e pedagógico que ajuda a sistematizar o trabalho, organizar metodologias e ampliar as possibilidades de ação. Gohn (2009) aponta que a educação social deve ser compreendida como prática intencional, que fortalece a cidadania e a autonomia, e não apenas como execução de atividades recreativas ou assistenciais.

Quando questionadas sobre documentos que norteiam suas práticas, as entrevistadas demonstraram insegurança e apontaram que, apesar de existir a Lei Orgânica da Assistência

Social (LOAS) e materiais produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 1993), ainda não há clareza sobre o papel do/a educador/a social em nível municipal:

> Educadora Social 1: "Aqui no CRAS não tem. Mas eu sei que tem na Lei Orgânica da Assistência Social, mas a gente sabe por cima. Mas eu não sei ao certo, assim."
>
> Educadora Social 2: "Tem um documento, é uma cartilha, na verdade, do Ministério do Desenvolvimento, que é o que norteia o nosso trabalho. (...) Mas não é municipal."

Essas falas reforçam a percepção de que a ausência de diretrizes locais claras gera dúvidas sobre funções e responsabilidades. Nesse ponto, Libâneo (2001) lembra que a pedagogia cumpre justamente o papel de sistematizar e orientar a prática educativa a partir de referenciais teóricos e legais.

Outro aspecto relevante é a questão das formações, as educadoras relataram que já participaram de cursos livres, como teatro e artesanato, mas não tiveram acesso a uma formação continuada específica para o Educador Social. A Educadora Social 2 ressalta que seria fundamental compreender melhor a função do cargo e aprofundar-se na legislação do SUAS (BRASIL, 2005), o que também reforça a necessidade de acompanhamento pedagógico e de processos formativos permanentes.

Outro ponto central levantado nas entrevistas foi a necessidade de apoio metodológico e pedagógico. As educadoras reconhecem que, por não terem uma formação específica na área, muitas vezes precisam recorrer à criatividade e à experiência de vida para planejar atividades.

> Educadora Social 1: "A gente sempre procura ter criatividade no desenvolvimento das atividades, mas todo o apoio disponível, claro que vai ser bem-vindo... eu, por exemplo, não tenho formação de educador social e eu acho que poderia ser necessária, sim, uma formação pra você trabalhar com os grupos."
> Educadora Social 2: "(...) às vezes, sinto necessidade de uma orientação melhor. Alguém que nos acompanhe com relação a compilar dados, a fazer esses acompanhamentos. Um profissional para nos orientar. Pois não são todos os educadores que têm uma licenciatura. Então, nesse quesito, o pedagogo teria essa ponte."

Essas falas evidenciam que a presença de um pedagogo nos CRAS não seria apenas um suporte técnico, mas uma forma de garantir maior intencionalidade pedagógica, organizar metodologias, auxiliar na elaboração de projetos e na avaliação das ações. Como coloca Gohn (2009), a educação social precisa de profissionais capazes de mediar saberes e potencializar processos educativos no contexto comunitário.

Ao serem questionadas sobre de que forma um pedagogo poderia contribuir no planejamento, organização e execução das atividades do CRAS, as educadoras sociais entrevistadas apresentaram percepções que revelam tanto expectativas quanto algumas dúvidas sobre o papel desse profissional no espaço sócio-assistencial. A Educadora Social 1 aponta que o pedagogo teria condições de atuar diretamente na execução e formulação de atividades, sobretudo com crianças, mas reconhece não saber exatamente como essa intervenção se concretiza:

> Eu acho que um pedagogo poderia contribuir na execução de atividades para as crianças, também para todos os grupos. Na formulação de atividades, no desenvolvimento ali com eles, das atividades, eu não sei, pra ser sincera, de que forma isso seria feito, porque, claro, um pedagogo saberia como executar as atividades (Educadora Social 1).

Essa fala mostra o reconhecimento da competência pedagógica, ao mesmo tempo em que revela uma lacuna conceitual sobre os limites e possibilidades da atuação desse profissional no CRAS. Nota-se que, na prática cotidiana, ainda não está suficientemente claro como a pedagogia se articula às demandas da assistência social, o que reforça a importância de ampliar o debate teórico e formativo entre as equipes multiprofissionais.

A Educadora Social 2, por sua vez, traz uma compreensão mais ampla sobre a contribuição do pedagogo, destacando que sua presença poderia oferecer organização, planejamento e fundamentação metodológica às atividades que hoje muitas vezes acontecem de forma improvisada:

> Eu acredito que seria fundamental, porque a gente acaba atuando muito na prática, no improviso. O pedagogo teria condições de planejar, trazer metodologias, orientar o desenvolvimento das atividades de forma mais organizada. Ele poderia nos ajudar a avaliar, a pensar estratégias que realmente fizessem sentido para cada grupo (Educadora Social 2).

Essa perspectiva demonstra a consciência de que o pedagogo não apenas executa atividades, mas desempenha um papel estratégico na mediação pedagógica, estruturando práticas de forma intencional e coerente com as necessidades dos usuários. Gohn (2009) ressalta que, na educação social, o trabalho educativo deve priorizar a emancipação dos sujeitos, o que requer metodologias críticas e contextualizadas, algo que o pedagogo em diálogo com os educadores sociais, pode contribuir de maneira significativa.

Dessa forma, ao reunir as falas das educadoras, percebe-se um ponto comum: ambas reconhecem que o pedagogo tem algo a acrescentar ao cotidiano do CRAS, seja pela capacidade técnica de elaborar atividades (Educadora 1), seja pela possibilidade de dar intencionalidade e organização pedagógica ao trabalho (Educadora 2). Reforçando então a ideia de que a presença do pedagogo pode não apenas auxiliar na execução, mas também qualificar o planejamento, fortalecer a interdisciplinaridade e ressignificar a prática socioeducativa.

CONCLUSÃO

Durante esta pesquisa, percebe-se que a presença do pedagogo nos espaços não formais contribui significativamente para o fortalecimento dos aspectos educativos das ações, favorecendo o aprimoramento do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas.

Ao analisar as entrevistas evidencia que o trabalho das educadoras sociais é extenso e repleto de desafios. Em diversos momentos, elas acabam desempenhando funções que vão além de suas atribuições formais, o que revela tanto a complexidade do trabalho nos CRAS quanto a necessidade de maior reconhecimento e apoio técnico.

Os relatos também apontam o quanto a atuação do pedagogo em ambientes não formais se alinha às ideias de autores como Gohn, Libâneo e Freire, que defendem uma prática educativa voltada para a emancipação, cidadania e transformação social. Neste contexto, o pedagogo não atua apenas como um técnico da educação, mas um mediador de conhecimento, capaz de promover aprendizagens que tenham um impacto real e transformador.

Conclui-se que, o trabalho conjunto entre pedagogos e educadores sociais pode-se tornar práticas com maior integração e transformar os espaços internos dos CRAS. E assim, reconhecer e valorizar o papel do pedagogo em contextos não escolares é também consentir a educação como um processo que acontece em todos os lugares onde há contato, escuta e possibilidades de mudança na vida de cada indivíduo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANPED. **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Ética e pesquisa em Educação: subsídios.** Rio de Janeiro: ANPEd, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social – LOAS.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 16 maio 2025

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/pnas.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS.** Brasília: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/nob_suas.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Guia de Orientações Técnicas: Proteção Social Básica.** Brasília: MDS, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/CRAS/guia_cras_volume 1.pdf. Acesso em: 16 maio 2025.

BRASIL. **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 9, de 15 de abril de 2014**. Brasília, DF: MDS, 2014. Disponível em: https://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-9-de-15-de-abril-de-2014/

BRASIL. IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Cidades e Estados: Paranaguá – PR. Disponível em:https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/paranagua.html. Acesso em: 18 maio 2025.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016.** Disponível em: https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view. Acesso em: mai. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria. **Educação não-formal e cultura política.** São Paulo: Cortez, 2006.

GOHN, Maria. **Educação não formal e o educador social: atuação no contexto das políticas públicas.** São Paulo: Cortez, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê? 8. ed.** São Paulo: Cortez, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democracia e educação: caminhos da teoria e da prática.** São Paulo: Cortez, 2005.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos.** São Paulo: Loyola, 2005.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros.** Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf

PARANÁ. **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Curitiba, [s. d.]. Disponível em: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/Pagina/Servico-de-Convivencia-e-Fortalecimento-de-Vinculos-SCFV.

PARANAGUÁ. **Cartilha de Serviços SEMAS Paranaguá. Secretaria Municipal de Assistência Social.** Paranaguá: SEMAS, 2023.